

BOLETIM

DO

SYNDICATO MEDICO NORTE-RIOGRANDENSE

NUM. 7 e 8

NATAL, FEVEREIRO E MARÇO DE 1937

ANNO II

Directoria do Sindicato Medico

COMMISSÃO EXECUTIVA:

DR. JOSÉ MARIA NEVES — Presidente
DR. HONOR MARCELLINO DE OLIVEIRA — Ssecretario
DR. LOURIVAL RODRIGUES DE FARIAS — Thesoureiro
DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
DD. JULIO C. GURGEL

CONSELHO FISCAL:

DRS. ANTONIO E. CHINA
SEBASTIÃO MALTEZ FERNANDES
RAUL ALENCAR

ANNUNCIAR NO BOLETIM DO SYNDICATO MEDICO NORTE-
RIOGRANDENSE É PRESTIGIAR A ASSOCIAÇÃO DE NOSSA
CLASSE E FAZER JÚS ÀS SYMPATHIAS DOS MEDICOS DO
RIO GRANDE DO NORTE

Carteira de Cobrança do Sindicato Medico Norte-Riograndense

A Carteira de Cobrança do Sindicato Medico Norte-Riograndense acha-se em pleno funcionamento e aparelhada para attender aos socios, com o maximo interesse e plena efficiencia.

Qualquer medico syndicalizado que della queira fazer uso, poderá procurar directamente o Director, responsavel pelo seu funcionamento, Dr. Lourival Rodrigues de Farias.

Os advogados da Carteira são os Srs. Drs. Djalma Aranha Marinho e Manoel Varella de Albuquerque.

BOLETIM

DO

SYNDICATO MEDICO NORTE-RIOGRANDENSE

REVISTA MENSAL

Distribuida a todos os medicos do Estado

DIRECTOR — Dr. José Neves

REDACTOR — Dr. Abelardo Callafange

TABELLA DE ANNUNCIOS

1	Pagina de Capa (externa ou interna)	120\$	1	Pag. interna	100\$
1/2	« « « « «	70\$	1/2	« «	60\$
1/4	« « « « «	40\$	1/4	« «	35\$

Os contractos para mais de 3 publicações seguidas têm o abatimento de 15^o/_o e para mais de 6, de 20^o/_o.

CLICHÊS, POR CONTA DOS ANNUNCIANTES

Toda correspondencia deve ser enviada para a Rua Dr. Barata n. 200
1.^o and. -- NATAL

GRIPSAN



CANFORA SOLÚVEL,
CACODIATO DE GUAIACOL,
ESTRICHNINA, MORRUATO
DE SÓDIO E ESSENCIA
DE MELALEUCA VIRT
DIFLORA

MEDICACÃO INJETÁVEL
PARA O TRATAMENTO DA

GRIFE

EM SUAS VÁRIAS MODALIDADES

AÇÃO RÁPIDA

APLICAÇÃO INDOLOR

EM CAIXAS
DE TRÊS E
SEIS AMPOLAS,
DE 2 CM³

T. TARQUINO

GRANADO & CIA
RUA 1ª DE MARÇO, 14, 16 E 18.
RIO DE JANEIRO — BRASIL

NATROL

Espirilicida de acção energica e rapida, indolor á injeção, á base de tártaro-bismutato de sódio, sal HIDROSOLUVEL (2 cc. correspondem a 0gr.038 Bi), atoxico de tolerancia absoluta.

Tratamento da **SIFILIS** em qualquer de seus periodos ou manifestações.

Indicado tambem na ANGINA DE VINCENT, no NOMA, em todas as AFECÇÕES DE ORIGEM ESPIRILAR.

“NATROL” tem largo emprego em PEDIATRIA

Pomada de “NATROL” — úlceras, sobretudo fuso-espirilares, dermatoses, acne, piodermites, etc.

LYSUROL

GRANULADO EFERVESCENTE

PODEROSO DISSOLVENTE DO
ACIDO URICO
DESINFETANTE DAS VIAS
BILIARES E URINÁRIAS

Diatese urica - Artritisismo - Dermatoses
Retardamento da nutrição - Colecistites
Infecções urinárias.

FÓRMULA COMPLETA DE GRANDE
VALOR:

Formina, benzoato de lítio, sulfato,
tártaro e citrato sodicos, abacateiro,
estigma de milho e cipó cabeludo.

ÓTIMA TOLERANCIA

SABOR AGRADAVEL

FITOCIDOL

Loção anti-micótica

Uso tópico

Antisséptico de comprovada
eficacia nas

DOENÇAS PARASITÁRIAS E
PRURIGINOSAS DA PELE

Epidermoficias (dartros, impingens, etc)
TINHAS

ONICOMICOSSES

ECZEMAS SECOS

PITIRIASE

Manifestações ditas
de “acido urico”

Carlos da Silva Araujo & Cia. — Caixa Postal 163 — Rio de Janeiro
Agente em Natal—Sr. Julio Cezar de Andrade—Rua Dr. Barata n. 198

BOLETIM

DO

SYNDICATO MEDICO NORTE-RIOGRANDENSE

NUM. 7 e 8

NATAL, FEVEREIRO E MARÇO DE 1937

ANNO II

O Sindicato Medico e os seus fins

Nunca será superfluo que repisemos nos pontos de vista visados por um syndicato de classe como é o nosso. Isso porque, é commum ouvirmos que uma capital como a nossa não comportará a existencia de duas associações medicas, como actualmente acontece.

Há um puro e lamentavel engano de quem assim argumenta. Nós não combatemos a existencia de uma associação puramente scientifica, que coordene as actividades medicas de nossa classe, e em cujo seio sejam abordados os themas varios que possam ser discutidos sob a luz obtida nos livros de medicina e acompanhados nas observações diarias da clinica. Isso seria fugir á nossa propria qualidade de membros dessa classe, cuja defesa fazemos, continuamente, destas columnas. Uma sociedade medica, tal como entre nós existe, representada na douta Sociedade de Medicina e Cirurgia, é mais do que necessaria ao nosso meio que se não pode collocar em gráu de inferioridade, em relação ás demais capitais do paiz.

Por isso mesmo é que nós lhe damos a solidariedade sincera do nosso applauso, o que se poderá verificar pelo simples facto de serem os elementos de nossa Directoria partes integrantes de seu quadro social.

O Sindicato Medico Norte-Riogran-

dense tem, porem, uma outra finalidade bem diversa, destinando-se á defesa da nossa classe tão villipendiada e tão perseguida pelos que não a comprehendem sinão nos momentos em que della necessitam...

O nosso programma enfeixa pontos de vista que se relacionam ao proprio viver dos que compoem a nossa classe tão constantemente explorada por governos e governados.

As questões do salario minimo, dos honorarios medicos, do charlatanismo, emfim as terriveis condições em que se encontram os medicos do Brasil, só podem ser discutidas e defendidas em associações de classe como a nossa.

E de forma alguma poderá haver constrangimento para que os membros de uma aggremação scientifica ingressem num Syndicato de classe. Tanto que, entre nós, existem aquelles que, pertencendo á Sociedade de Medicina, honram igualmente o quadro social do Sindicato Medico Norte-Riograndense.

Cada medico do Estado pode e deve dar a solidariedade ás duas associações que visam fins diversos. E com essa mutua solidariedade é que conseguiremos engrandecer a medicina, defendendo os seus membros hoje tão abandonados...

REPELLIDO PELA NOSSA CLASSE O PROJECTO DE CREAÇÃO DA ORDEM DOS MEDICOS

A attitude do "Syndicato Medico Norte-Riograndense"

O projecto em andamento na Camara Federal, da criação de uma Ordem dos Medicos, provocou da parte da classe medica nacional a mais decisiva repulsa.

Para estudal-o, naquella Casa Legislativa, foi constituída uma comissão especial, presidida pelo nosso collega, dr. Abelardo Marinho, representante de nossa classe, o qual enviou circulares a todas as associações medicas do Brasil, pedindo suggestões sobre o mesmo.

Dahi, surgirem de todos os recantos do paiz, os mais justos protestos contra o absurdo da lei que se queria approvar, na qual a profissão medica era garroteada e os profissionaes da medicina se tornavam verdadeiros escravos, sem quaesquer direitos.

O Syndicato Medico Norte-Riograndense recebeu uma dessas circulares do deputado Abelardo Marinho. E, quase que ao mesmo tempo, lhe chegava tambem o seguinte telegramma, do Syndicato Medico de Pernambuco:

—Syndicato Medico Rio Grande Norte.

Pedimos apoio protesto acabamos dirigir Comissão Estatuto Medico Camara Deputados Federaes contra approvação projecto 41 creando Ordem Medicos: São estes termos nosso telegramma:—"Comissão Estatuto Medico Camara Deputados, Rio. Somente agora tivemos conhecimento projecto criação Ordem Medicos qual pretende regulamentar exercicio profissão medica creando penas tribunaes etc.

Na impossibilidade apresentar suggestões exiguidade tempo, nem por isso deixa Syndicato Medico Pernambucano considerar referido projecto um perigo e ameaça permanente aos medicos e protesta com vehemencia contra nova lei que em vez amparar e defender

medico cogita principalmente penas e obrigações aos profissionaes medicina já tão sobrecarregados difficuldades pt. Nova lei não resolve problemas da classe pt. Ao contrario, vae aggraval-os pt. não temos necessidade dessa Ordem Medicos do modo que se pretende organisal-a. Bastará que os governos deem seu apoio decidido aos Syndicatos e estes soffiram reformas necessarias para possam realmente proteger e amparar medico pt. Saudações aspas Antonio de Lima presidente interino Syndicato Medico de Pernambuco, Lalor Motta, secretario, José Lucena, thesoureiro".

—Para deliberar sobre o assumpto, reuniu-se o Syndicato Medico Norte-Riograndense, sob a presidencia do dr. José Maria Neves, servindo de secretario, o dr. Lourival Rodrigues de Farias.

Depois de largamente debatição o assumpto, sobre o qual fallaram, entre outros, os drs. Rodrigues de Farias, Ricardo Barretto, Antonio China, Travassos Sarinho, Abelardo Callafange, Assis Miranda Pereira, Theodulo Avelino e José Neves, por unanimidade de votos, resolveu o Syndicato manifestar-se contrariamente ao referido projecto, dando noticia dessa sua attitude ao deputado Abelardo Marinho e ao Syndicato Medico de Pernambuco.

Ao Deputado Marinho, foi expedido o seguinte telegramma:

—"Comissão Estatuto Classe Medica—Camara Deputados. Rio.

Syndicato Medico Norte-Riograndense impossibilitado falta tempo apresentar suggestões pedidas respeito projecto criação Ordem Medicos vg ontem reunido deliberou negar seu apoio referido projecto julgado lesivo liberdade profissional attentatorio preroga-

tivos nossa classe pt. Projecto crêa penalidades classe ja muito sobrecarregada difficuldades sem estabelecer meios concretos sua defesa pt. Justo seria promover-se unidade syndical que melhor defenderia nossos interesses pt. Acreditamos projecto não seja transformado lei altamente attentatoria nossos direitos pt. Saudações. José Maria Neves, presidente, Lourival Farias, thesoureiro, Honor Marcellino, secretario."

Ao Sindicato Medico de Pernambuco foi enviado um officio que publicaremos no proximo numero deste "Boletim".

O cinema fallado no Leprosario São Francisco de Assis

Foi inaugurado, no dia 7 de março, no Leprosario São Francisco de Assis, um apparelho modernissimo de cinematographia sonora, melhoramento de apreciavel vulto, ali installado graças á t'nacidade desvelada do Dr. Varella Santiago, illustre director daquelle estabelecimento de assistencia aos lazarus.

O predio, que recebeu o nome de "Cine Potyguar", consta de um espaçoso, confortavel e hygienico salão, dispondo de 150 cadeiras e dividido em tres secções: uma onde tomam logar os doentes não infectantes, outra, os menos infectantes, e ainda, uma outra, mais proxima á tela de projecções, para os mais infectantes.

A' entrada, abaixo da cabine onde está montado o apparelho de projecções, o qual tem, a seu lado, um microphone para palestras, há uma saleta, onde os visitantes podem, despreocupadamente, separados por grande vitral, assistir ás sessões. Foi nesse ponto que, em caracter particular, attendendo a delicado convite do Director, um de nossos consocios teve occasião de assistir á projecção de interessante filmagem.

O "Boletim" do Sindicato Medico Norte-Riograndense, abrindo uma columna especial para o noticiario desse notavel acontecimento, que veio proporcionar ao problema da assistencia social aos portadores do mal de Hansen no nosso Estado, apreciavel somma

Nota da Directoria do "Sindicato Medico"

A Directoria do Sindicato Medico Norte-Riograndense, ainda uma vez, deseja appellar para os associados da capital e do interior que estão em atrazo para com os cofres sociaes, no sentido de serem liquidados os seus debitos.

O presente appello tem razão de ser não só pelas despesas que sobrecarregam o Sindicato Medico, como, sobretudo, pela necessidade imperiosa de fazer cumprir os Estatutos que mandam ELIMINAR os socios em atrazo.

Publicando esta nota, o faz na certeza de que todos os collegas satisfarão o seu pedido.

Natal, Fevereiro de 1937.

A Directoria.

de conforto espiritual, louva, com vivo e sincero entusiasmo essa importante realisação, dentre outras, com que o incansavel esforço do dr. Varella Santiago tem dotado a Villa São Francisco de Assis

A SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA E A SUA NOVA PHASE DE REALISAÇÕES

Para nós que desejamos ardentemente uma nova phase de harmonia e trabalho para a classe medica do Rio Grande do Norte, é motivo do mais justificado contentamento o recente impulso de vitalidade dado á Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio G. do Norte, pela sua nova Directoria, a cuja frente se encontra o illustre dr. Raul Fernandes.

Trabalhando para que todos os elementos de nossa classe medica nella se reunam com o elevado desejo de engrandecer a propria medicina, actualmente já se pode dizer que essa antiga associação scientifica reúne quase a totalidade dos medicos norte-riograndenses.

Ainda mais, a directoria tem procurado dar uma orientação puramente scientifica á existencia da Sociedade, na qual se vêm de realisar importantes sessões nas quaes têm sido ventilados diversos assumptos medicos, por varios dos seus mais dignos associados.

Ordem medica

Mauricio de Medeiros

O Diario do Poder Legislativo de 18 do corrente publica, na integra, um ante-projecto da lei que crê a Ordem dos Medicos do Brasil. Esse ante-projecto está submittido ao estudo de uma "Commissão do Estatuto da Classe Medica". O ante-projecto é de autoria do daputado paulista sr. Moraes de Andrade. E' longo (75 arts.), minucioso nas disposições de organização do novo organ e por demaes sintetico na parte referente á deontologta, na qual manda adoptar, embora transitivamente, todo um Codigo — o approvedo pelo Primeiro Congresso Syndicalista Medico do Brasil.

A idéa de acorrentar a classe medica em um organismo de character official não é nova. Já houve uma Ordem Medica Brasileira, presidida pelo prof. Barata Ribeiro, que, de resto não me parece ter sido um exemplo de cordura entre os collegas... Nesse momento não havia ainda a doença imitativa da syndicalisação á outrance. Por isso, a Ordem era um organismo privado. Morreu. Seguiu-se-lhe mais tarde o Syndicato Medico, para cuja fundação eu proprio contribui. Tratava-se ainda de uma organização privada e livre, tendente á defesa dos interesses da classe. Como sóe acontecer no Brasil, as luctas pela ascendencia na sua direcção têm-n'o enfraquecido, ou, pelo menos, reduzido de muito sua eficiencia nos propositos para os quaes foi fundado. Vem agora a Ordem Medica. Esta é a mais perigosa das creações, porque pretende sobrepor-se a propria essencia da profissão, dita liberal, contrariando os textos constitucionaes, que asseguram a todos o livre exercicio das profissões, desde que habilitados technicamente perante os institutos propios do paiz. Neste particular, o ante-projecto restringe o exercicio da profissão medica "em qualquer de seus ramos ou especiali-

dades, ao medico inscripto na Ordem". Para não deixar duvidas quanto aos seus reaes objectivos, o art. 16 do ante-projecto diz em que condições se pode obter esse registro, e entre os itens consta o de não ter sido condemnado por determinadas leis, inclusive o Codigo Penal, e "gosar de boa reputação publica e privada, attestada por tres membros da Ordem". Eu sempre aprendi que duas cousas redimem um culpado: — a morte e o cumprimento da pena legal. Em nossa organização social não mais se admitem as penas de character perpetuo. Mas o ante-projecto as crêa, pois que, para exercer a profissão medica, cumpre que o diplomado "não tenha sido condemnado", pouco importando si cumpriu ou não a pena, que as leis citadas estatuiram para o crime, que motivou a condemnação. Por outro lado, quando se vê entre essas leis, uma cuja elasticidade de comprehensão é infinita, fica-se simplesmente aterrado deante da ameaça que passa a pesar sobre o exercicio de uma profissão, garantida pela Constituição e pelos costumes. Citarei um caso. Em certo momento, invocando dispositivos dessa lei, privaram-me de cargos do magisterio superior da Republica, que eu conquistara em provas publicas de saber. Não discuto aqui da justiça ou injustiça dessa pena. Sei apenas que, com mais de meio seculo de existencia, com mais de 25 annos de magisterio, eu me vi, de um dia para outro, privado de cargos de onde tirava os meios de subsistencia minha e dos meus. Mas a Constituição me assegurava direitos de exercer a profissão para a qual me preparei em minha mocidade e a que tinha dado um outro sentido — o do magisterio. Appellei para a pratica clinica, e della tenho vivido, quero crêr que com proveito para meus clientes, que me procuram

varias vezes e me encaminham amigos. Aplicada litteralmente a disposição do ante-projecto creador da Ordem Medica do Brasil, nem isso eu podia mais fazer. E, como já é tarde para mudar de profissão, teria de sahir pelas ruas a esmolar, para não morrer de fome.

Não vejo como conciliar esse triste destino, que me estaria reservado, com o pomposo texto do art. 1º. do projecto, segundo o qual a Ordem é o organ tutelar dos interessados moraes e economicos da classe medica...

Por outro lado, não vejo tampouco como enquadrar nos dispositivos amplos da Constituição sobre liberdade de exercicio das profissões, essa exigencia de um attestado de boa reputação publica e privada passado por tres collegas, para que um diplomado possa fazer uso de seu diploma, que lhe é entregue com a formula sacramental: "Podeis exercer e ensinar a medicina"...

Tudo isso me parece muito es-

treito, muito idade-media, muito corporação de officio... Os legisladores de hoje, no Brasil, se inspiram num passado, que a Humanidade se esforçou por destruir, após seculos de lucta e de sacrificios. O momento actual é por toda a parte, e principalmente no Brasil, de um tumulto da idéas e de paixões, que conturbam o espirito e escurecem a razão. Não é o momento para Codigos, nem para Ordens que acorrentem o exercicio de profissões, cuja belleza está precisamente em seu character liberal. O sr. Moraes de Andrade, com suas vastas barbas negras retintas, parece um ressuscitado dos seculos 17 e 18, que a "Congregação Medica" discutia em latim, horas e dias a fio, sobre a legalidade do uso do antimonio, e prohibia do uso da profissão homens como Ambroise Paré... O mundo mudou um pouco depois disso. E' o que o deputado paulista parece ignorar.

(A Gazeta de S. Paulo)

Sanatorio Medico de Campos do Jordão

O Syndicato Medico Brasileiro, pela Comissão do Sanatorio de Campos do Jordão, composta dos drs. Paes de Carvalho, Clementino Fraga, Renato Machado, Ovidio Meira, Carvalho Cardoso, Omar Campello, Merval Soares Pereira, juntamente com os conselheiros Raul Leite, Pernambuco Filho, Carlos Seidl Filho, Roberto Pessoa, Francisco Elysis Pinheiro Guimarães e os socios deputado Fabio Sodré, prof. Cardoso Fontes, Fabio de Oliveira, Uchôa Cintra, Garcia Braga e J. M. Muniz de Aragão, esteve em Campos do Jordão, onde estabeleceu com os representantes das associações paulistas, previamente convidados, as bases para o inicio dos trabalhos destinados á proxima installação, alli, do Sanatorio dos Medicos.

Essa obra, que desde o seu início teve o apoio do prefeito dr. Gavião Gonzaga, acha-se agora amparada pelo proprio Governo de São Paulo, que, pela palavra do Secretario de Educação e Saude Publica, prof. Candido de Moura Campos, lhe hypothecou seu ineiuro applauso e protecção.

Pharmacia "Bom Jesus"

— DE —

E. Cunha & Cia. Ltda.

Productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e perfumarias.

Serviço esmerado de manipulação

Rua Dr. Barata, 196

Phone 313

End. tel.: "Ecunha"

NATAL

Rio G. do Norte

PHARMACIA BRASIL

Rua Dr. Barata, 176
RIBEIRA
Telephone 180
Telegrammas AUPEREIRA

**PHARMACIA NATAL**

Rua Ulysses Caldas, 24
Cidade Alta
Telephone 103
Unica que faz entrega a domicilio

MANTÊM O MELHOR, O MAIOR E O MAIS VARIADO
SORTIMENTO DA PRAÇA DE MEDICAMENTOS PUROS,
RECEBIDOS POR TODOS OS VAPORES, DOS
MELHORES FABRICANTES.

A MANIPULAÇÃO É FEITA COM AS REGRAS DA ARTE
POR PRATICOS COMPETENTES.

PREÇOS RESUMIDÍSSIMOS

Augusto Amancio Pereira

Natal Rio Grande do Norte

INDICADOR PROFISSIONAL

DR. LOURIVAL R. FARIAS

Laboratorio de Analyses
Praça João Maria, 64 — 1º and. — Natal

DR. ABELARDO CALLAFANGE

PEDIATRIA
Rua Dr. Barata, 200 — Sob.

DR. RICARDO BARRETTO

MEDICO
Rua Dr. Barata, 210 — 1º. and.

DR. ADOLPHO RAMIRES

OCULISTA
Praça Pedro — INatal

DR. JOSÉ NEVES

MEDICO
Rua Dr. Barata n. 232 — Natal

DR. ASSIS MIRANDA PEREIRA

Clinica Medica
Rua Dr. Barata, 200 — sob. — Natal

DR. THEODULO AVELINO

Clinica Medica
Rua Ulysses Caldas, 88 — 1º.

DR. TRAVASSOS SARINHO

Operações — Vias urinarias
Rua Dr. Barata, 231 — 1º.

Commentarios

É uma coisa muito feia que precisa acabar, para bem do nosso nome, do nosso prestigio, da nossa composutura. Entra-se numa das nossas mais afreguezadas photographias e lá estão pelos cantos, uns ainda novos, outros já velhos, empoeirados, descascados, esfarinhados, quadros de formatura da Faculdade de Medicina, de Odontologia, de Pharmacia.. O lugar, positivamente, não é o mais adequado, porque elles foram feitos, segundo todos os calculos, para figurar nas galerias nobres das faculdades ou em alguma sala illustre de paranymphe ou homenageado. Na photographia é que não. A pergunta, então, nos assalta, ironica:

—Porque ainda estão aqui?

E a resposta do photographo é desconcertante:

—Porque ainda não foram pagos!

Francamente, isto é uma vergonha: uma vergonha para o dr. Fulano, para o dr. Sicrano, para o dr. Beltrano. que teem já consultorio no arranha-céo e, entretanto, ainda devem ao photographo a despesa da sua horrivel carantonha no quadro fatal de sua formatura. Em materia de commercio, não ha mais expressiva prova de calote do que esta: a mercadoria presa á loja por falta de pagamento e o nome ou os nomes dos devedores á mostra, bem ao vivo—nome, photographia e naturalidade para evitar duvidas.

O que é de esperar em taes casos é que cada um dos figurantes desses famigerados quadros se apresse em resguardar o seu bom nome e forceje por que as despesas finaes do seu curso sejam pagas pontualmente, evitando-se esse desairoso espectáculo que é ver, descolorido pelo tempo e assignalado pelo estigma do calote, o quadro de sua formatura exhibido pelo credor, sob reserva de dominio...

Não, caro collega que alli estaes enforcado num collarinho que não é o vosso: procuraes os vossos companheiros de turma, entrae em accordo com elles e retiraes, quanto antes, daquella incómoda postura, o vosso retrato e o vosso quadro. Elle é enorme, mastodontico, elephantiaco, como sabe bem ao gosto do época. É um traste que ninguém sabe, talvez, onde botar, porque toma o espaço e a respiração. Não vos inquieteis: metei-o no fogo purificador como se faz com uma letra promissoria resgatada fóra de praso. O fogo é o «clima» ideal para essa especie de moveis—ou immoveis—sem serventia alguma, a não ser lembrar um dia que nos passa sempre sem saudade... Depois, vamos e venhamos; não é de interesse para o photographo encher a sua casa de quadros de formatura, cada qual mais feio e mais velho. Penso mesmo que a direcção da nossa querida escola deveria empenhar-se igualmente em fazer cessar esse estado de coisas que não é dos mais honrosos para nós.

Faça cada turma o seu quadrinho, mas, leve-o nas costas para lugar adequado, juntamente com o canudo e o recibo do photographo e do desenhista ou marceneiro. É muito incómodo ter de levar os nossos visitantes, de photographia em photographia, para conhecer a galeria nobre da Faculdade de Medicina... — W.

(Da "Revista Medica", de Pernambuco—
Janciro de 1932]

Annunciar no "Boletim do Syndicato Medico Norte-Riograndense" é prestigiar a associação da nossa classe e fazer jus ás sympathias dos medicos do Rio Grande do Norte.

Ainda o charlatanismo...

Um appello ao Dr. Armando China

O Departamento de Saude Publica, cuja direcção está entregue a um dos medicos mais dignos da nossa classe, no Rio Grande do Norte, precisa olhar com segurança e agir com a severidade que lhe faculta a letra expressa da Lei, para os transgressores dos preceitos do Codigo Penal brasileiro, charlatães da medicina, copiadores de formulas, falsos esculapios como em o nosso Estado, muitos existem. Dentre estes citamos, no momento, o snr. Oscar Brandão. Inumeras são as vezes que temos encontrado á mesa de receituarios, nas pharmacias de Natal, formulas e prescrições desse referido snr., transgressor contumaz do Regulamento da Saude Publica e das leis vigentes que regulamentam a materia.

Eis uma das formulas, que, recentemente, encontramos no balcão de manipulação em uma das pharmacias desta Capital:

Uso interno:

Arseniato de sodio	0,10
Citrato de ferro ammoniacal	10,0
Citrato de sodio	4,0
Tintura de nox vomica	5,0
Tintura de calumba	10,0

XAROPE DE QUINA

250,0

Tome ás colherinhas, 2 vezes ao dia.

Alem da incompatibilidade chimica que se verifica na formula citada, é de revoltar a audacia com que, individuos que não são medicos, não passando de perigosos charlatães, teem a audacia de mandar ás pharmacias receitas mal copiadas e, muitas vezes perigosas, capazes de provocar, pela mistura formulada, serios disturbios na saude dos incautos que as recebem para seu uso,

Nesta nota, em meio a qual vae o nosso protesto contra a atrevida acção desse e de outros charlatães, e que fazemos, como SOCIEDADE DE CLASSE, em nome dos medicos norte-riograndenses, tambem formulamos o nosso vehemente appello ao illustre dr. Armando China, digno director do Departamento de Saude Publica, para que, tendo nas mãos a lei e, constantemente, em sua frente, o REGULAMENTO DA SAUDE PUBLICA do Estado, chame a contas o snr. Oscar Brandão, obrigando-o a registrar o seu diploma de medico e, se o não tem, se submeter ás penalidades legaes.

Syndicato Medico Norte-Riograndense

PROPOSTA DE SOCIO

Desejando entrar para o quadro social do Syndicato Medico Norte-Riograndense, cujos Estatutos prometto cumprir, peço a minha inscripção, para o que remetto a importancia de vinte mil reis (20\$000), correspondente á joia.

Nome _____; idade _____; naturalidade _____; estado civil _____; data de formatura _____; estabelecimento em que se formou _____; local em que exerce a profissão _____; residencia _____; tem diploma registrado no Departamento de Saude Publica de Estado? _____

Esperamos que os collegas que, residindo no Estado, ainda não fazem parte do nosso Syndicato Medico, accorram ao nosso appello, ingressando no nosso quadro social, para que, assim possamos integralmente cumprir a nossa finalidade que se resume em defender a nossa classe. Para isso, será basiante que os medicos do Rio Grande do Norte, preenchendo a formula acima a devolvam, acompanhada ea importancia relativa á joia de entrada, a qualquer dos elementos da directoria do Syndicato Medico Norte Riograndense.

NOTICIARIO

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS

Designado pelo Director do Departamento de Saude Publica, vem desempenhando as funções de director do Hospital São João de Deus, —destinado ao tratamento das doenças infecto-contagiosas, o dr. Milton Ribeiro Dantas,

NOVA ORGANIZAÇÃO DO CORPO MEDICO DA SAUDE PUBLICA

Recentemente, o governo do Estado baixou diversos actos transferindo alguns medicos do Departamento de Saude Publica.

Depois dessas transferencias, o corpo tecnico do referido Departamento ficou assim constituído :

Director geral, dr. Armando China; Sub-Director da 1ª Sub-Directoria, dr. Adolpho Ramires; Assistente medico da 1ª Sub-Directoria, dr. Milton Ribeiro Dantas; Sub-Director da 2ª Sub-Directoria, dr. José Ignacio de Carvalho; Assistente da 2ª Sub-Directoria, dr. Honor Marcellino; Medico chefe do Centro de Saude da Ribeira, dr. Onofre Lopes; assistente-medico do Centro de Saude da Ribeira, dr. Theodulo Ave-lino; Medico chefe do Centro de Saude do Alecrim, dr. Abelardo Callafange; assistente medico do Centro de Saude do Alecrim, dr. Antonio Freire; medico chefe do Laboratorio, dr. Lourival Rodrigues de Farias.

Foi organizado o Serviço de Hygiene Escolar e Saude do interior, de que damos noticia á parte.

DR. JOÃO TINOCO

Após demorada viagem de estudos ao sul do paiz, vem de regressar a esta capital, o illustre dr. João Tinoco.

SYNDICATO MEDICO DO MARANHÃO

Segundo comunicação que recebemos, no dia 1º de Janeiro do corrente anno, foi empossada a seguinte nova directoria do Sindicato Medico do Maranhão :

Commissão Executiva: —Dr. João Braulino de Carvalho, presidente; dr. José Gomes Murta, 1º vice-presidente; dr. Antonio Vieira de Azevedo, 2º vice-presidente,

Conselho Deliberativo: —Dr. Francisco Tavora Teixeira Leite, 1º secretario; dr. Antonio Pires Ferreira, 2º secretario; dr. Carlos de Jesus Ferreira, 1º thesoureiro; dr. Paulo Pinheiro Borgea, 2º thesoureiro; dr. Edson Netto Teixeira, dr. Clodomir Pinheiro Costa, dr. Cesario Santos Veras, dr. Basilio Torreão de Sá.

NOVOS CONSULTORIOS MEDICOS

Veem de instalar seus consultorios medicos nesta capital os nossos illustres collegas drs. Severiano Pinto e Costa Vaz, á rua dr. Barata, dr. Milton Ribeiro Dantas, á rua 13 de Maio e drs. Filgueira Filho e Creso Bezerra, á praça André de Albuquerque.

SERVICO MEDICO-ESCOLAR NA CAPITAL

Havendo sido creado, por lei, o Serviço Medico-Escolar desta capital, pelo Governo do Estado, vêm de ser nomeados medicos desse Serviço. os nossos dignos collegas, drs. Manoel Villar e Milton Bandeira.

ASSISTENCIA MEDICA NAS ROCCAS

No bairro das Roccas, desta capital, por iniciativa da Acção Integralista, foi aberto um Posto Medico que funciona sob a direcção do dr. Filgueira Filho e collaboração de diversos medicos.

SEGUNDO CONGRESSO BRASILEIRO DE CHIMICA

Realizar-se-á em Maio do correute anno, no Rio, sendo promovido pela Sociedade Brasileira de Chimica, contando das seguintes secções :

I — Physico-chimica; II — Electro-chimica; III — Chimica inorganica; IV — Tecnologia inorganica; V — Chimica organica; VI — Tecnologia organica; VII — Chimica analytica; VIII — Chimica biologica; IX — Chimica agricola; X — Tecnologia agricola; XI — Chimica bromatologica e ind. dos alimentos; XII — Hydrologia; XIII — Chimica pharmaceutica; XIV — Chimica legal e Toxicologica; XVI — Ensino da chimica; XVII — Industria pharmaceutica; XVIII — Exposição.

As adhesões ao Congresso demonstram a repercussão que tem tido o trabalho da Sociedade Brasileira de Chimica em congregar todos os que se interessam pela chimica e pelo progresso desta sciencia no nosso paiz.

Permuta de Revistas

Temos recebido as seguintes revistas que muito se recommendam pela excellencia da materia contida em suas paginas, e cuja visita, penhoradamente, agradecemos :

—“Boletim do Ministerio de Trabalho, Industria e Commercio” — Rio.

—“São Paulo Medico” — São Paulo.

—“O Hospital” — Rio.

—“Revista Medica de Pernambuco” — Recife.

—“Gazeta Clinica” — São Paulo.

—“Resenha Medica” — Rio.

—“Resenha Clinica Scientifica” — S. Paulo.

—“Ceará-Medico” — Fortaleza.

—“Archivos de Biologia” — S. Paulo.

—“Revista Clinica e Pharmaceutica” — Rio.

—“Jornal de Caicó” — Rio G. do Norte.

Syndicato Medico Norte-Riograndense

Acta da 6a. Sessão da Comissão Executiva do Syndicato Medico Norte Riograndense

Aos doze dias do mez de Janeiro de 1936, na séde do Centro Pernambucano, ás 9 horas, reuniu-se a Comissão Executiva do Syndicato Medico Norte-Riograndense, sob a presidencia do doutor Paulo de Abreu, com a presença dos drs. Abelardo Callafange, Theodulo Avelino, Ricardo C. P. Barretto, Adolpho Ramires e do associado dr. Honor Marcellino.

Lidas duas actas de sessões anteriores, foram as mesmas approvadas. O dr. Abelardo Callafange communicou haver sido reconhecido, conditionalmente, o Syndicato Medico Norte-Riograndense e focalizou a questão das medidas de interesse da classe que, ao seu ver, devem ser pleiteadas pelo Syndicato, perante a Assembléa Constituinte do Estado. Em torno deste assumpto fallaram todos os presentes, ficando por fim resolvido que se faça nova reunião no proximo dia quatorze do corrente, na casa de residencia do dr. Honor Marcellino, afim de serem apresentadas as medidas que o Syndicato pedirá para que figurem na futura Constituição do Estado. O dr. Theodulo Avelino, fallando sobre a thesouraria do Syndicato, prometeu apresentar proximamente o seu balanço annual, de conformidade com o que está expresso nos Estatutos.

O dr. Abelardo Callafange propoz que o Syndicato Medico se congratulasse com o Governador do Estado por haver fracassado o movimento subversivo que irrompeu em Novembro ultimo, como uma ameaça ao regimen e aos poderes constituídos. Essa proposta foi aceita por unanimidade. O mesmo associado propoz ainda que o Syndicato pleiteasse do Governador u'a medida que viesse amenisar, quanto possivel, a situação do medico syndicalizado, dr. José Pinto Junior, que se acha preso em virtude do movimento subversivo de Novembro. A sua proposta foi substituida por uma emenda do dr. Adolpho Ramires no sentido de o Syndicato, antes de qualquer pedido nesse sentido, averiguar da real situação daquelle collega. Esta emenda foi approvada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente acta. Natal, 12 de Janeiro de 1936. (a) Dr. Abelardo Callafange.

Approvada em 12/7/1936 (aa) Dr. Paulo de Abreu, Abelardo Callafange, Dr. Theodulo Avelino, Cleodon Andrade, R. Barreto.

Acta da Sessão de Assembléa Geral do Syndicato Medico Norte-Riograndense, realisada no dia vinte e dois de Março de 1936, para a eleição do Delegado Eleitor ás eleições classistas á Assembléa Legislativa do Estado.

Aos vinte e dois dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, reunu-se o Syndicato Medico Norte-Riograndense, em ses-

são de Assembléa Geral, especialmente convocada, nos termos das Instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para o fim especial de eleger o seu Delegado Eleitor ás eleições classistas á Assembléa Legislativa do Estado.

Presentes os associados drs. Paulo Pinto de Abreu, Abelardo Callafange, Adolpho Ramires, Ricardo Cesar Paes Barretto, Rodrigues de Farias, José Maria Neves, Lecio Gomes de Souza, Francisco de Assis Miranda Pereira e Cincinato Ferreira Chaves, o presidente da Comissão Executiva declarou installada a assembléa e, nos termos dos Estatutos declarou que se devia aclamar um presidente para a sessão. Foi então aclamado o doutor Paulo Pinto de Abreu, que convidou para secretarios os doutores Abelardo Callafange e Ricardo Cesar Paes Barretto.

Foi o seguir lida a lista de socios quites, apresentada eos termos dos Estatutos pelo secretario e na qual constavam os seguintes nomes: dr. Paulo Pinto de Abreu, dr. Abelardo Callafange, dr. Francisco Theodulo Avelino, dr. Adolpho Ramires, dr. Ricardo Cesar Paes Barretto, dr. José Maria Neves, dr. Lourival Rodrigues de Farias, dr. Honor Marcellino de Oliveira, dr. Lecio Gomes de Souza, dr. Francisco de Assis Miranda Pereira, dr. Cincinato Ferreira Chaves e dr. José Rodrigues.

Verificando-se a presença de mais de dois terços dos socios quites, o presidente declarou que se ia proceder a eleição do Delegado Eleitor, para o que fez distribuir sobrecartas devidamente rubricadas, após o que se procedeu a eleição, cumprindo-se rigorosamente, as Instruções da Justiça Eleitoral e as exigencias dos Estatutos em vigor.

Os votos foram collocados na urna, a medida que o secretario procedia a chamada dos socios presentes que iam assignando a lista de votação. Encerrada esta, o presidente abrindo a urna e verificando a existencia de nove sobrecartas no seu interior, mandou que os secretarios procedessem em voz alta a leitura das cedulas, havendo sido proclamado o seguinte resultado: Para Delegado Eleitor: Dr. Francisco de Assis Miranda Pereira, oito votos; em branco, um voto.

Proclamado esse resultado, o presidente fez lavar a presente acta que vae assignada pelos membros da Mesa e pelos demais socios presentes que o quiserem, e mandou immediatamente officiar ao presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, communicando o resultado obtido na eleição.

De tudo eu, Abelardo Callafange, servindo de secretario, lavrei a presente acta que foi, depois de lida, approvada e vae assignada pela Mesa e demais socios presentes. Natal, 22 de Março de 1936. (a) Abelardo Callafange.

Approvada. (aa) Dr. Paulo Pinto de Abreu, presidente, Abelardo Callafange, secretario, Ricardo Cesar Paes Barretto, Adolpho Ramires, Cincinato Ferreira Chaves, Lourival Rodrigues de Farias, Lecio Gomes de Souza.

Sebastião Correia de Mello

Representações, Consignações e Comissões

NATAL — Rio Grande do Norte

TELEFONE, 179
CAIXA POSTAL, 62
End. Telegr. : SEREIA
Rua Sen. José Bonifácio, 160

CODIGOS :
RIBEIRO, BORGES,
MASCOTTE, 1a. e 2a. ed.

REPRESENTANTE DE ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS :

Clorocalcina São Jorge, Ipotensol, Valeol, Neo-Valeol,
Ortofenol, Uosil, Glicalsol.

Amostras e literaturas a disposição dos Srs. Medicos.

Pharmacia Monteiro

Rua Dr. Barata, 211

Antigo e conceituado estabelecimento, mantendo sempre novos e variados stocks de drogas e especialidades pharmaceuticas.

ESCRUPULOSA MANIPULAÇÃO

Prompta a attender ás exigencias dos clinicos.

NATAL

PHARMACIA QUEIROZ

DO

Pharm. LETICIO DE QUEIROZ

Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas Nacionaes e Exrangeiras.

Mantem uma secção de Perfumarias.

RUA DR. BARATA, 183

Phone 166

NATAL

Protinjectol: IODO-PROTEINAS ANIMAIS e VEGETAIS PURISSIMAS

Contra todos os estados infecciosos.
Aumenta até 300% as defesas orgânicas.

Intestínofagina: Poli-baterio- fago poliva- lente—

Contra todas as toxicoses intestinais — 2 cc. uso oral.

Into-Gynan: Hormônio puríssimo do ovário — Dosado pelo *test* de Allen e Doisy.

Contra todos os distúrbios da função ovariana.

Ampolas com 1.000 UI
« oleoso com 300.000 UI
Vidros com 5 cc. » 250.000 UI
Drageas » 2.000 UI

Ducreyvacin: Vacina curativa do câncer mole e suas complicações.

Por via endovenosa — 6 ampolas de 2 cc.
Efeito curativo rápido
Ausência de reações excessivas.

Loco-Ducreyvacin:

Em ampolas de 2 cc. e em bisnagas de 30 cc.
Para o tratamento local do câncer mole.

Labs. Raul Leite-Rio

Deposito em Natal:
Av. Tavares de Lyra n. 95